

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 094/2024, De 10 de abril de 2024.

"Concede Gratificação de Atividades Singulares a servidor público".

MARIO GUILHERME JOVANOVICHS SCAPIN, Prefeito Municipal em exercício, da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Cibele Ferreira Astegiano, Agente Social, matrícula nº 877, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para além de suas atribuições passou a ser agente de contratação municipal e pregoeiro do Município, conforme determina a Portaria nº 093/24, em cumprimento ao Art. 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 061/24.

Art. 2º - A servidora designada no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular a partir de 10.04.2024, nos termos do art. 2º, nível VIII e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014, e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 10 de abril de 2024.

MARIO GUILHERME JOVANOVICHS SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se. Data Supra.

Álvaro Generali de Souza

Respondendo pela Secretaria de Administração

⊠ Rua Quaraí n.º 154 - CEP: 97538-000 - **☎** (55) 3419-1001 e 3419-1002